SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 26 de Junho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO IX | Nº 2092

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM - MARIA ZELINDA

PORTARIA FMAS Nº 031/2019

Aporé – Goiás, 25 de Junho de 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n°1092/2009, e considerando o Decreto Municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar a Servidora, Maria Zelinda Buranello da Pena, CPF: 576.191.901-04, a serviço do FMAS, a viajar para a cidade de Paranaíba/MS, para acompanhar a adolescente Bruna Tainara Santos Silva que irá passar por Consulta Médica Especializada (agendamento para o dia 26/06/2019 às 18h00), com saída no dia 26/06/2019, e retorno previsto no mesmo dia, devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco Reais), descritos da seguinte forma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco do mês de Junho do ano de dois mil e dezenove (25/06/2019).

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Gestora do FMAS

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Amanda Mota Campos
Código Identificador:775ADD56

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM - LEANDRO

PORTARIA FMAS Nº 032/2019

Aporé – Goiás, 25 de Junho de 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n°1092/2009, e considerando o Decreto Municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar o Servidor, **Leandro Paulo de Freitas Lima**, CPF: 893.153.321-72, Efetivo, designado como motorista a serviço do FMAS, a viajar para Paranaíba/MS, conduzindo o Veículo VW Voyage Trendline Placa PRN-3041, para levar a adolescente Bruna Tainara Santos Silva para passar por Consulta Médica Especializada (agendamento para o dia 26/06/2019 às 18h00), com saída no dia 26/06/2019, e retorno previsto no mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco Reais), descritos da seguinte forma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco do mês de Junho do ano de dois mil e dezenove (25/06/2019)

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Amanda Mota Campos
Código Identificador:BEC2727A

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM N 134

PORTARIA Nº 134/2019 APORÉ-GO, 25 DE JUNHO DE 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O**Prefeito Municipal de Aporé,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO**, CPF: 331.044.171-72,Secretário Municipal de Administração e Planejamento, realizar viagem às cidades de **JALES NA EMPRESA BERMAQ E SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP NA EMPRESA MAQUIVÉL PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE A RETIRADA DA PA CARREGADEIRA DO MUNICÍPIO,** conduzindo o veículo Mitsubishi PajeIro, placa PRA-

8418,,com saída no dia **25/06/2019** e retorno previsto para o dia **26/06/2019**,devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 160,00, Despesas com 01 Pernoite no valor de R$ 190,00 e Despesas com combustível no valor de R$ 150,00,**com o valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove. (25/06/2019).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:E9F54E52

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 037/2019

Fundo Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu

CONTRATO DE FORNECIMENTO: Nº 037/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 036/2019
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATADO: ARTHUR PANTALEAO GARCIA
OBJETO: Aquisição de toners, cartuchos, cilindros e refis de xerox para manutenção de diversas secretarias
VALOR DO CONTRATO: R$ 908,45 (novecentos e oito reais e quarenta e cinco centavos)
VIGENCIA DO CONTRATO: Início 06/06/2019 Término 31/12/2019

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DB2265B8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 038/2019

Fundo Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu

CONTRATO DE FORNECIMENTO: Nº 038/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 036/2019
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATADO: L.P.G. CARLOS - ME
OBJETO: Aquisição de toners, cartuchos, cilindros e refis de xerox para manutenção de diversas secretarias
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.042,63 (quatro mil r quarenta e dois reais e sessenta e três centavos)
VIGENCIA DO CONTRATO: Início 06/06/2019 Término 31/12/2019

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5F45D765

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 143/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE FORNECIMENTO: Nº 143/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 036/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: ARTHUR PANTALEAO GARCIA
OBJETO: Aquisição de toners, cartuchos, cilindros e refis de xerox para manutenção de diversas secretarias
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.004,79 (um mil e quatro reais e setenta e nove centavos)
VIGENCIA DO CONTRATO: Início 06/06/2019 Término 31/12/2019

RICARDO HIMURO

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:AF4B4B52

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 144/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE FORNECIMENTO: Nº 144/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 036/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: FAST COMERCIO EIRELI EPP
OBJETO: Aquisição de toners, cartuchos, cilindros e refis de xerox para manutenção de diversas secretarias
VALOR DO CONTRATO: R$ 389,90 (trezentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)
VIGENCIA DO CONTRATO: Início 06/06/2019 Término 31/12/2019

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8134DCC0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 145/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE FORNECIMENTO: Nº 145/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 036/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: L.P.G. CARLOS - ME
OBJETO: Aquisição de toners, cartuchos, cilindros e refis de xerox para manutenção de diversas secretarias
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.802,88 (três mil e oitocentos e dois reais e oitenta e oito centavos)
VIGENCIA DO CONTRATO: Início 06/06/2019 Término 31/12/2019

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:CEC8F7AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 146/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE FORNECIMENTO: Nº 146/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 036/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: TECNO COM INFORMATICA LTDA
OBJETO: Aquisição de toners, cartuchos, cilindros e refis de xerox para manutenção de diversas secretarias
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.069,76 (um mil e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos)
VIGENCIA DO CONTRATO: Início 06/06/2019 Término 31/12/2019

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:CF52F92C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 109/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO: Nº 109/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 038/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: ARTHUR PANTALEAO GARCIA
OBJETO: Aquisição de materiais de pintura e materiais elétricos para Manutenção de Diversas Secretarias
VALOR DO CONTRATO: R$ 16.985,30 (dezesseis mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos)
VIGENCIA DO CONTRATO: Início 12/06/2019 Término 31/12/2019

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:44C0B0AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 110/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO: Nº 110/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 038/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: L.P.G. CARLOS - ME
OBJETO: Aquisição de materiais de pintura e materiais elétricos para Manutenção de Diversas Secretarias
VALOR DO CONTRATO: R$ 14.688,22 (quatorze mil seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos)
VIGENCIA DO CONTRATO: Início 12/06/2019 Término 31/12/2019

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DC717B44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 111/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO: Nº 111/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 038/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: LUCAS PEREIRA GONÇALVES 03310519155
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para Manutenção de Diversas Secretarias.
VALOR DO CONTRATO: R$ 16.301,30 (dezesseis mil trezentos e um reais e trinta centavos).
VIGENCIA DO CONTRATO: Início 12/06/2019 Término 31/12/2019

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:396DC45B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 097/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

CONTRATO DE FORNECIMENTO: Nº 097/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 036/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: ARTHUR PANTALEAO GARCIA
OBJETO: Aquisição de toners, cartuchos, cilindros e refis de xerox para manutenção de diversas secretarias
VALOR DO CONTRATO: R$ 28.118,99 (vinte e oito mil e cento e dezoito reais e noventa e nove centavos)
VIGENCIA DO CONTRATO: Início 06/06/2019 Término 31/12/2019

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B9D6E28B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 098/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO: Nº 098/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 036/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: GUSTAVO PEREIRA CABRAL 04510171102
OBJETO: Aquisição de toners, cartuchos, cilindros e refis de xerox para manutenção de diversas secretarias
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.166,00 (um mil e cento e sessenta e seis reais)
VIGENCIA DO CONTRATO: Início 06/06/2019 Término 31/12/2019

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A3C3C1C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 112/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO: Nº 112/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 038/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: NA CONTRA MÃO LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de materiais de pintura para Manutenção de Diversas Secretarias.
VALOR DO CONTRATO: R$ 44.292,90 (quarenta e quatro mil duzentos e noventa e dois reais e noventa centavos)
VIGENCIA DO CONTRATO: Início 12/06/2019 Término 31/12/2019

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0F67EC4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 099/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO: Nº 099/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 036/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: FAST COMERCIO EIRELI EPP
OBJETO: Aquisição de toners, cartuchos, cilindros e refis de xerox para manutenção de diversas secretarias
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.456,83 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos)
VIGENCIA DO CONTRATO: Início 06/06/2019 Término 31/12/2019

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6A114FAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 113/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO: Nº 113/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 038/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: FAST COMERCIO EIRELI EPP
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para Manutenção de Diversas Secretarias.
VALOR DO CONTRATO: R$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais)
VIGENCIA DO CONTRATO: Início 12/06/2019 Término 31/12/2019

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:566A8E49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 100/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO: Nº 100/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 036/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: L.P.G. CARLOS - ME
OBJETO: Aquisição de toners, cartuchos, cilindros e refis de xerox para manutenção de diversas secretarias
VALOR DO CONTRATO: R$ 21.407,51 (vinte e um mil e quatrocentos e sete reais e cinquenta e um centavos)
VIGENCIA DO CONTRATO: Início 06/06/2019 Término 31/12/2019

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:63B29035

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 101/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO: Nº 101/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 036/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: TECNO COM INFORMATICA LTDA
OBJETO: Aquisição de toners, cartuchos, cilindros e refis de xerox para manutenção de diversas secretarias
VALOR DO CONTRATO: R$ 119,91 (cento e dezenove reais e noventa e um centavos)
VIGENCIA DO CONTRATO: Início 06/06/2019 Término 31/12/2019

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3BEA2BBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 118/2019

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: Nº 118/2019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 005/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: NELLI ENGENHARIA EIRELI
OBJETO: Empreitada por Preço Global para Pavimentação em diversas ruas no Município de Chapadão do Céu GO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.775.484,23 (um milhão setecentos e setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos)
VIGENCIA DO CONTRATO: Início 12/06/2019 Término 31/12/2019

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:CECDB6E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 119/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO: Nº 119/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 041/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: RESENDE PNEUS LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de pneus para manutenção de diversas secretarias
VALOR: R$ 33.535,60 (trinta e três mil e quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)
VIGENCIA DO CONTRATO: Início 25/06/2019 Término 31/12/2019

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C67E2E6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 120/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO: Nº 120/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 041/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: PNEUS VIA NOBRE LTDA
OBJETO: Aquisição de pneus para manutenção de diversas secretarias
VALOR: R$ 42.440,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos e quarenta reais)
VIGENCIA DO CONTRATO: Início 25/06/2019 Término 31/12/2019

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6AA4C5A1

SANECÉU
EXTRATO DO CONTRATO 022/2019

SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU

CONTRATO DE FORNECIMENTO: Nº 022/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 036/2019
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: ARTHUR PANTALEAO GARCIA
OBJETO: Aquisição de toners, cartuchos, cilindros e refis de xerox para manutenção de diversas secretarias

VALOR DO CONTRATO: R$ 308,45 (trezentos e oito reais e quarenta e cinco centavos)
VIGENCIA DO CONTRATO: Início 06/06/2019 Término 31/12/2019

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B7D9DE00

SANECÉU
EXTRATO DO CONTRATO 023/2019

SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU

CONTRATO DE FORNECIMENTO: Nº 023/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 036/2019
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: L.P.G. CARLOS - ME
OBJETO: Aquisição de toners, cartuchos, cilindros e refis de xerox para manutenção de diversas secretarias
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.845,86 (um mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)
VIGENCIA DO CONTRATO: Início 06/06/2019 Término 31/12/2019

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:177527A5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 1.906, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a entidade AVCC – Associação de Voluntários no Combate ao Câncer de Mineiros e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a entidade AVCC – Associação de Voluntários no Combate ao Câncer, pessoa jurídica de direito privado, com atividade de auxílio e amparo às pessoas portadoras de câncer, estabelecida na Rua 6, n. 35, Setor Oeste, Mineiros/GO, CEP 75.830-000, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.204.103/0001-15, cujo convênio tem por objetivo conceder subvenção financeira, para viabilizar os objetivos sociais da beneficiária, conforme consta no plano de aplicação, que faz parte integrante desta lei, no valor máximo mensal de até R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º. O convênio firmado definirá direitos, deveres e obrigações das partes, inclusive prazo de duração e forma de extinção.

Art. 3º. Fica revogada na integra a Lei nº 1.594, de 04/04/2013.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (24/06/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:261A0F8E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 1.907, DE 24 DE JUNHO DE 2019

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Hospital do Câncer de Barretos e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MINEIROS APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Hospital do Câncer de Barretos – Fundação Pio XII entidade sem fins lucrativos, estabelecido na Rua Antenor Duarte Vilela, n. 1331, Barretos, São Paulo, CEP 14.784-400, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 49.150.352/0001-12, cujo convênio tem por objetivo conceder repasse financeiro, para viabilizar os objetivos do mesmo, conforme consta no plano de aplicação, que faz parte integrante desta lei, no valor máximo mensal de até R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º. O convênio firmado definirá direitos, deveres e obrigações das partes, inclusive prazo de duração e forma de extinção.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (24/06/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E3C05BEC

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 1.909, DE 24 DE JUNHO DE 2019

"Altera a nomenclatura de Rua e dá outras providências".

A CÂMARA DE VEREADORES DE MINEIROS APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a nomenclatura da Rua 6, que abrange o Setor Machado, Martins e Martins II, que passa a denominar-se Rua 6-A.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (24/06/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E95C0FA7

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 1.910, DE 24 DE JUNHO DE 2019

"Dá nome a logradouro público, ao CRAS - Centro de Referência de Assistência Social no Setor Leontino e dá outras providências".

A CÂMARA DE VEREADORES DE MINEIROS APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O CRAS - Centro de Referência de Assistência Social localizado no Setor Leontino, nesta cidade, passa a ser denominado CRAS - Centro de Referência de Assistência Social – Marlene Furtado da Silva.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta da dotação orçamentaria da própria Administração Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (24/06/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:169216D5

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2019

O Gestor do Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros-GO – IPREMIN-SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 005/2017, de 02 de janeirode 2017e, especialmente nos termos do artigo 25 da lei Federal nº 8.666/93 e suas modificações posteriores, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, e ainda as Resoluções Normativas TCM/GO.

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade do Instituto o e a necessidade, tudo obedecendo as normas legais através de previsão para a inexigibilidade de licitação para credenciamento de contração de empresa para a prestação de serviços médico, imprescindível para a continuidade na assistência aos usuários aderidos ao IPREMIN-SAÚDE no atendimento à saúde;

CONSIDERANDO, as documentações acostadas no **Processo Administrativo nº 2019020845**, desde o cadastramento, análise da Comissão de Chamamento Público e o parecer jurídico apresentado, habilitou a empresa nos requisitos necessários para a contratação,

RESOLVE:

I – Declarar como Inexigível aLicitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, dos termos do Edital, da Resolução Normativa TCM-GO e do Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Mineiros, Estado de Goiás, para a contratação sob a modalidade de credenciamento, com a empresa **LUCIANO PANIAGO VILELA CIA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 02.314.599/0001-63**, visando à prestação de atendimento médico na área **ambulatorial, laboratorial, diagnóstico e hospitalar,** nos postes requeridos na inicial dos autos, no valor global de **R$ 255.500,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinada a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

IV – Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Mineiros-GO, 25 de junho de 2019.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Diretor do IPREMIN-SAÚDE – Decreto nº 0005/2017

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:987F8ED2

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2019020845

CONTRATANTE: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CONTRATADA: A empresa LUCIANO PANIAGO VILELA E CIA, inscrita no CNPJ n° 02.314.599/0001-63.
OBJETO: O objeto do presente contrato é o atendimento Medico Ambulatorial, Laboratorial, Diagnostico e Hospitalar.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura, e tem como termo final 25 de junho de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2019.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor do IPREMIN-SAUDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4D428DE0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2019016856-1

Nº. DO PROCESSO: 2019016856
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 069/2019.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa AM MOREIRA GONÇALVES EIRELI, inscrita no CNPJ n° 27.679.382/0001-88.
OBJETO: Tem como objeto a aquisição de tendas para implantação da Rodoviária provisória.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2019.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3CA4CA25

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2019016856-2

Nº. DO PROCESSO: 2019016856
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 069/2019.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa AIALA EVENTOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ n° 10.862.668/0001-00.
OBJETO: Tem como objeto a aquisição de tendas para implantação da Rodoviária provisória.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2019.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:116DC71F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA PARA CONSTRUÇÃO GALERIA PLUVIAL

Nº. DO PROCESSO: 2018039390
MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preços nº 004/2019
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa CONCRETUBO INDÚSTRIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.878.649/0001-38.
OBJETO: Tem como objeto a construção de galeria pluvial no Setor Teodoro de Souza.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e termo final 24 de agosto de 2019**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2019.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F67DF756

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 14.524.513/0001-06. **CONTRATADA: LARRYRIAN SILVA TOBIAS 05798662110,** PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 32.627.154/0001-02, **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **021/2019**. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS – GO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL: 04.401.08.244.1071.2345.20190591- 339039 FONTE-100 04.401.08.244.1071.2345.20190592- 339039 FONTE - 129**, VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 13/06/2019. **VALOR:** R$ 7.029,00.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:BD01099B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 20.080.606/001-91**. CONTRATADA: LARRYRIAN SILVA TOBIAS 05798662110,** PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 32.627.154/0001-02, **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **021/2019**. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS – GO**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 08.0801.15.452.0012.2326.20190919-339036 FONTE- 171. **VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 13/06/2019. **VALOR:** R$ 2.312,00.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:0C83B7EE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: LARRYRIAN SILVA TOBIAS 05798662110,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 32.627.154/0001-02, **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **021/2019**. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS – GO**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: SEC. DA CIDADE: 02.0252.04.122.1048.2337.20190151-339039 FONTE-100; SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA: 02.0249.12.361.1048.2239.20190096-339039 FONTE- 101; SEC. DE TRANSPORTES: 02.0267.26.782.1031.2248.20190279-339039 FONTE- 100; SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS: 02.0264.04.122.1048.2351.20190217-339039 FONTE- 100**. VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 13/06/2019. **VALOR:** R$ 23.440,00.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:3714174E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 076/2019. Licitação Tomada de Preços 003/2019. **Objeto**: contratação de empresa especializada para conclusão da Construção da Quadra Coberta Trivalente Poliesportiva em Acreúna GO, piso em concreto armado, pintura poliesportiva e acessórios da Quadra**. Valor Total:** R$ 55.023,85. **Vigência:** A partir da emissão da Ordem de Serviços até 31/12/2019. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 0334.27.812.4022.1190.20190308-449051 – Fonte 123 (R$ 29.739,82); 0334.27.812.4022.1190.20190718-449051 – Fonte 100 (R$ 25.284,03). **Contratante**: O Município de Acreúna GO através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer. **Contratada**: **C M F EMPREENDIMENTOS EIRELI**. **Data**: 25/06/2019. **Signatários (contratantes)**: Edmar Oliveira Alves Neto Prefeito Municipal e Teresinha Maria Araújo Borges, Secretária Municipal de Educação.

Acreúna-GO, 25 de Junho de 2019.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

TERESINHA MARIA ARAÚJO BORGES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:6807ACE3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA ASSISTENCIA SOCIAL Nº. 001/2019

O Fundo Municipal de Assistência social de Bom Jesus, Estado de Goiás, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto do presente, através do Secretário Municipal de Assistência Social de Bom Jesus, Sr. Valdivino Silvestre, Gestor do Serviço Público de Assistência Social, torna público, para conhecimento dos interessados que estarão abertas, a partir do dia 02 de Julho de 2019, das 08 às 11 horas, as inscrições para o processo de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA ASSISTENCIA SOCIAL,** visando a contratação do seguinte profissional: **Supervisor Do Programa Criança Feliz.** Maiores informações serão concedidas aos interessados, através do site: www.bomjesus.go.gov.br e do telefone (64) 3608-8350.

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:BB132E60

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP

AVISO DE ADIAMENTO
Pregão Presencial nº 031/2019

A Prefeitura Municipal de Jandaia, Goiás, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o Aviso de adiamento referente ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2019** objetivando **registrar preços para futura e eventual aquisição de gás oxigênio medicinal, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Jandaia - GO**, do dia **05/07/2019**(sexta-feira) **às 08:30h,** para o dia **10/07/2019** (quarta-feira) **às 08:30h** no mesmo local. Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 25/06/2019.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:C9C38BB5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 003.2019

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Cívica, nº 01 – Setor Justiniano, Palestina de Goiás (GO), **às 13h30min do dia 16 de julho de 2019**, licitação na modalidade Tomada de Preços, por execução indireta, em regime de empreitada global, do tipo menor preço, **para contratação de empresa de engenharia para construção de um Bueiro Duplo sobre o Córrego Bebedouro, região Boa Vista localizado no Município de Palestina de Goiás,** conforme projeto básico. Recursos: Próprios da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08h00min ás 11h00min e 13h00min às 17h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (64) 3662-1230. Email: prefpalestinadegoias@gmail.com. Site: www.palestinadegoias.go.gov.br.

Palestina de Goiás (GO), 25 de junho de 2019.

MAIZA SARAIVA AMARAL MENDONÇA
Presidente CPL.

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:F4AF2A37

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 183

PORTARIA Nº 183, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, gestora do Fundo Municipal de Educação de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 019, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Caiapônia (GO)**, levando alunos que estudam na UNIRV e UNOPAR, no período noturno, no dia **25 de junho de 2019**;

Considerando, assim, que a servidora **Leiliane Fátima Guimarães**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **Leiliane Fátima Guimarães**, matrícula nº 296, lotada no Fundo Municipal de Educação – Transporte Escolar, portadora do **CPF nº 015.580.061-25, conta nº: 551.487-8,** 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem

pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **levando alunos que estudam na UNIRV e UNOPAR, no período noturno**, no dia 25 de junho de 2019, com horário previsto para saída às 18h00min do dia 25/06 e retorno previsto para as 22h30min do dia 25/06.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de junho de 2019.

LUCIENE BENJAMIN SILVA GUIMARÃES
Secretária de Educação
Gestora

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:04D567A2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 184

PORTARIA Nº 184, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 018, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Iporá (GO)**, levando pacientes para fazer hemodiálise na Nefrocenter Centro Nefrológico, no dia **24 de junho de 2019**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, matrícula nº 345, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550.980-7, Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **levando pacientes para fazer hemodiálise na Nefrocenter Centro Nefrológico**, no dia 24 de junho de 2019, com horário previsto para saída às 07h30min do dia 24/06 e retorno previsto para as 14h00min do dia 24/06.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de junho de 2019.

JONATAN HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:E595E3BF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 185

PORTARIA Nº 185, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 018, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, conduzir o paciente Sebastião Gomes Cabral, em uma emergência no Hospital HUGOL, nos dias **24 e 25 de junho de 2019**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, matrícula nº 408, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite) no valor unitário de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, **conduzir o paciente Sebastião Gomes Cabral, em uma emergência no Hospital HUGOL,** nos dias 24 e 25 de junho de 2019, com horário previsto para saída às 17h00min do dia 24/06 e retorno previsto para as 08h00min do dia 25/06.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de junho de 2019.

JONATAN HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:2B3FCD43

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2019.

MODALIDADE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 014/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTEIRÃO-GO.

CONTRATADO: RESTAURA ASFALTO LTDA CPF/CNPJ sob nº 28.055.740/0001-44

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o Fornecimento de material betuminoso – Ligante de Superfície Barrica 50 KL para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação, conforme Termo de referencia do presente Edital e modelo proposta de preços.

VALOR: R$ 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais).

PRAZO DO CONTRATO: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 e 65 da Lei 8.666/93.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, aos 10 de Junho de 2019.

UELSON MACHADO MENDONÇA
Gestor Municipal de Porteirão

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:2F43B56C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

EXECUTIVO
EXTRATO AO CONTRATO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL N. 026/2019

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº: 2332/2019
Contrato de Aquisição nº 026/2019
Pregão Presencial n. 005/2019
Compra n. 2579 (Diesel comum) ; Compra 2578 (Diesel s10)

Contratante: O **MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia (GO), inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0001-49, representado neste ato pela Secretária Municipal de Administração a Sra. **ONIDELMA BATISTA RESENDE JASCOSKI**, brasileira, casada, portadora do RG nº.5.168.201 – SSP-GO, inscrita no CPF nº. 023.904.841-58, residente em Portelândia – GO, CEP: 75843-000.

Contratado(a): A empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o nº 10.287.959-1, na Av. Goiás Qd 28; Lt 09 E 10, Setor Sul em Portelândia-Go, representada pelo sr° **José Donizete da Silva**, RG sob o n° 1155124-SSPGO. CPF: 27375404100, em Alto Taquari.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e lubrificantes, para atender à frota de veículos próprios da Secretárias Municipais Administração, transporte e abastecimento, serviços urbanos, obras, Saúde, Assistência Social e Educação, eventualmente veículos locados ou a disposição destas secretárias-para Prefeitura e as diversas Secretarias, conforme especificações e quantidades relacionadas, pelo Setor responsável de cada secretaria. **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**.
Fundamentação Legal: processo administrativo n°: 2332/2019, estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: O presente instrumento de contrato terá sua vigência compreendida a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser aditivado se houver saldo.

Valor do Contrato: O valor global deste contrato é de **R$ 177.420,00 (Cento e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais)**.
Valor unitário da Diesel S500 Comum R$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos), totalizando R$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais). Valor unitário Diesel S10 R$ 3,73 (três reais e setenta e três centavos), totalizando R$ 111.900,00 (cento e onze mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Fonte de Recurso: 100/01

Data de Assinatura: Aos 17 (dezessete) dias de Junho de 2019.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:B7635D57

EXECUTIVO
EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL N. 029/2019

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº: 2332/2019
Contrato de Aquisição nº 029/2019
Pregão Presencial n. 005/2019
Compra n. 2581

Contratante: O **MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito o srº **MANOEL RODRIGUES DE RESENDE**, brasileiro, casado, com CPF sob o nº 016.251.101-97, RG sob o nº 360735 2ª via, residente em Portelândia-GO e pelo Secretário Municipal de Transporte e Abastecimento em exercício o Sr. ***ROGÉRIO EVANGELISTA DA SILVA***, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº. *006.414.351-18* e RG sob o nº. 4552851-SSP/GO, residente em Portelândia – GO.

Contratado(a): A empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o nº 10.287.959-1, na Av. Goiás Qd 28; Lt 09 E 10, Setor Sul em Portelândia-Go, representada pelo sr° **José Donizete da Silva**, RG sob o n° 1155124-SSPGO. CPF: 27375404100, residente em Alto Taquari.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e lubrificantes, para atender à frota de veículos próprios da Secretárias Municipais Administração, transporte e abastecimento, serviços urbanos, obras, Saúde, Assistência Social e Educação, eventualmente veículos locados ou a disposição destas secretárias-para Prefeitura e as diversas Secretarias, conforme especificações e quantidades relacionadas, pelo Setor responsável de cada secretaria. **Secretaria Municipal de Transporte e Abastecimento.**
Fundamentação Legal: processo administrativo n°: 2332/2019, estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.

Vigência: O presente instrumento de contrato terá sua vigência compreendida a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser aditivado se houver saldo.

Valor do Contrato: O valor global deste contrato é de **R$ 568.430,00 (Quinhentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e trinta reais)**. Referente a Diesel S500 comum, Arla 32, Diesel S10, Gasolina comum.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Fonte de Recurso: 100/01

Data de Assinatura: Aos 17 (dezessete) dias de Junho de 2019.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:6305BC4F

EXECUTIVO
EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO COMBUSTÍVEL N.030/2019

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº: 2332/2019
Contrato de Aquisição nº 030/2019
Pregão Presencial n. 005/2019
Compra n. 2580

Contratante: O **MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, representado neste ato pelo Prefeito o srº **MANOEL RODRIGUES DE RESENDE**, brasileiro, casado, com CPF sob o nº 016.251.101-97, RG sob o nº 360735 2ª via, residente e domiciliado em Portelândia-GO e pelo Secretário Municipal de Obras Sr. **PAULO MARQUES DE SOUZA,** RG sob nº. 1879343, inscrito no, CPF (MF) Nº.300.358.641-68, residente em Portelândia (GO).

Contratado(a): A empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o nº 10.287.959-1, na Av. Goiás Qd 28; Lt 09 E 10, Setor Sul em Portelândia-Go, representada pelo sr° **José Donizete da Silva**, RG sob o n° 1155124-SSPGO. CPF: 27375404100, residente em Alto Taquari.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e lubrificantes, para atender à frota de veículos próprios da Secretárias Municipais Administração, transporte e abastecimento, serviços urbanos, obras, Saúde, Assistência Social e Educação, eventualmente veículos locados ou a disposição destas secretárias-para Prefeitura e as diversas Secretarias, conforme especificações e quantidades relacionadas, pelo Setor responsável de cada secretaria. **Secretaria Municipal de Obras.**
Fundamentação Legal: processo administrativo n°: 2332/2019, estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.

Vigência: O presente instrumento de contrato terá sua vigência compreendida a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser aditivado se houver saldo.

Valor do Contrato: O valor global deste contrato é de **R$ 13.470,00 (Treze mil e quatrocentos e setenta reais)**.
Valor unitário da Gasolina Comum R$ 4,49 (Quatro reais e quarenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Fonte de recurso; 100/01

Data de Assinatura: Aos 17 (dezessete) dias de Junho de 2019.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:B177046C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO COMBUSTÍVEL N. 027/2019

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº: 2332/2019
Contrato de Aquisição nº 027/2019
Pregão Presencial n. 005/2019
Compra n. 2583

Contratante: O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA GOIÁS,** inscrito no CNPJ sob o nº 14.545.538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno representado pela Secretária Municipal de assistência social e Gestora do Fundo Municipal de |Assistência Social a Srª **ONISIA HONORIA BATISTA DE RESENDE**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 915.906.201-00, portador da RG: sob o nº: 3317991-4224914/SESPGO, residente em Portelândia-GO, CEP: 75843-000.

Contratado(a): A empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o nº 10.287.959-1, na Av. Goiás Qd 28; Lt 09 E 10, Setor Sul em Portelândia-Go, representada pelo sr° **José Donizete da Silva**, RG sob o n° 1155124-SSPGO. CPF: 27375404100, residente em Alto Taquari.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e lubrificantes, para atender à frota de veículos próprios da Secretárias Municipais Administração, transporte e abastecimento, serviços urbanos, obras, Saúde, Assistência Social e Educação, eventualmente veículos locados ou a disposição destas secretárias-para Prefeitura e as diversas Secretarias, conforme especificações e quantidades relacionadas, pelo Setor responsável de cada secretaria. **Secretaria Municipal de Assistência Social.**
Fundamentação Legal: processo administrativo n°: 2332/2019, estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.

Vigência: O presente instrumento de contrato terá sua vigência compreendida a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser aditivado se houver saldo.

Valor do Contrato: O valor global deste contrato é de **R$ 35.920,00 (Trinta e cinco mil e novecentos e vinte reais)**.
Valor unitário da Gasolina Comum R$ 4,49 (Quatro reais e quarenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Fonte Recurso: 100/01, 129

Data de Assinatura: Aos 17 (dezessete) dias de Junho de 2019.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:EE3065BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 187/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 068/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018**, e **no Parecer Jurídico 231/2019** fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da pessoa física RONNIE VOM COSTA DIAS, sob o CPF Nº: 008.004.201-52, no valor de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais) – mensal, visando à contratação para realização da oficina da melhor idade – grupos.

Portelândia/GO, 25 de junho de 2019.

ONÍZIA HONÓRIA BATISTA DE RESENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:C047D6A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL N. 028/2019

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº: 2332/2019
Contrato de Aquisição nº 028/2019
Pregão Presencial n. 005/2019
Compra n. 2582

Contratante: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia (GO), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação em exercício, Sra. **FLÁVIA ALVES FURTADO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 013.428.311-28, portador da RG: sob o nº: 4875708/SSPGO, residente em Portelândia-GO.

Contratado(a): A empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o nº 10.287.959-1, na Av. Goiás Qd 28; Lt 09 E 10, Setor Sul em Portelândia-Go, representada pelo sr° **José Donizete da Silva**, RG sob o n° 1155124-SSPGO. CPF: 27375404100, residente em Alto Taquari.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e lubrificantes, para atender à frota de veículos próprios da Secretárias Municipais Administração, transporte e abastecimento, serviços urbanos, obras, Saúde, Assistência Social e Educação, eventualmente veículos locados ou a disposição destas secretárias-para Prefeitura e as diversas Secretarias, conforme especificações e quantidades relacionadas, pelo Setor responsável de cada secretaria. **Secretaria Municipal de Educação.**
Fundamentação Legal: processo administrativo n°: 2332/2019, estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.

Vigência: O presente instrumento de contrato terá sua vigência compreendida a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser aditivado se houver saldo.

Valor do Contrato: R$ 53.900,00 (Cinquenta e três mil e novecentos reais).
Valor unitário da Arla 32 de 20 litros UN R$ 48,00 (quarenta e oito reais), totalizando R$ 1.680,00 (Um mil e seiscentos e oitenta reais). Valor unitário Diesel S10 R$ 3,73 (três reais e setenta e três centavos), totalizando R$ 52.220,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Fonte Recurso: 101/01.

Data de Assinatura: Aos 17 (dezessete) dias de Junho de 2019.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:FC97158D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL N. 025/2019

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº: 2332/2019
Contrato de Aquisição nº 025/2019
Pregão Presencial n. 005/2019
Compra n. 2584

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 160.750.481-20 e RG 3330893 SSP/GO, residente em Portelândia/GO, CEP: 75843-000.

Contratado(a): A empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o nº 10.287.959-1, na Av. Goiás Qd 28; Lt 09 E 10, Setor Sul em Portelândia-Go, representada pelo sr° **José Donizete da Silva**, RG sob o n° 1155124-SSPGO. CPF: 27375404100, residente em Alto Taquari.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e lubrificantes, para atender à frota de veículos próprios da Secretárias Municipais Administração, transporte e abastecimento, serviços urbanos, obras, Saúde, Assistência Social e Educação, eventualmente veículos locados ou a disposição destas secretárias-para Prefeitura e as diversas Secretarias, conforme especificações e quantidades relacionadas, pelo Setor responsável de cada secretaria. **Secretaria Municipal de Saúde**.
Fundamentação Legal: processo administrativo n°: 2332/2019, estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.

Vigência: O presente instrumento de contrato terá sua vigência compreendida a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser aditivado se houver saldo.

Valor do Contrato: O valor global deste contrato é de **R$ 411.000,00 (Quatrocentos e onze mil reais)**.Valor unitário da Gasolina Comum R$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos), totalizando R$ 224.500,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais). Valor unitário Diesel S10 R$ 3,73 (três reais e setenta e três centavos), totalizando R$ 186.500,00 (cento e oitenta e seis mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Fonte de Recurso: 102 e 114

Data de Assinatura: Aos 14 (quatorze) dias de Junho de 2019.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:D65CA3A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 586/2016

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018** e no **parecer jurídico nº 212/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da pessoa física de NEIBER FENELON DE CARVALHO, sob o CPF Nº: 622.921.101-72, no

valor de R$ 123,75 (Cento e vinte e três reais e setenta e cinco centavos) visando à contratação destes devidamente regularizado, com o objetivo de fornecer locação de bens móveis - mesas e cadeiras avulsas.

Portelândia/GO, 13 de junho de 2019.

MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:05ECF43E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 489/2016

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018** e no **parecer jurídico nº 067/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa CASA DE APOIO SÃO DANIEL EIRELI sob o CNPJ Nº: 11.382.954/0001-22, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer serviços de terceiro pessoa jurídica – casa de apoio.

Portelândia/GO, 13 de junho de 2019.

MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:0C37F30F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 912/2016

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018** e no **parecer jurídico nº 211/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa MARTINS MORAIS E MORAIS – INFOHOUSE sob o CNPJ Nº: 04.929.632/0001-95, no valor de R$ 78,00 (Setenta e oito reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer equipamento de processamento de dados.

Portelândia/GO, 13 de junho de 2019.

MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:D27E5E32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 166/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 732/2016

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018** e no **parecer jurídico nº 213/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa PERFIL HOSPITALAR - LTDA sob o CNPJ Nº: 19.430.036/0001-33, no valor de R$ 3.838,50 (três mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer material laboratorial – pinças e tesoura.

Portelândia/GO, 13 de junho de 2019.

MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:E59E2395

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 661/2016

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018** e no **parecer jurídico nº 145/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa AUTO PEÇAS MECANICA E ELETRICA CONFIANÇA, sob o CNPJ Nº: 09.115.515/0001-01, no valor de R$235,00 (duzentos e trinta e cinco reais), visando à contratação da empresa devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer materiais para manutenção de veículos – Veículo – PQU 6701.

Portelândia/GO, 13 de junho de 2019.

MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:09EA0F1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 662/2016

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018** e no **parecer jurídico nº 144/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa AUTO PEÇAS MECANICA E ELETRICA CONFIANÇA, sob o CNPJ Nº: 09.115.515/0001-01, no valor de R$180,00 (cento e oitenta reais), visando à contratação da empresa devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer materiais para manutenção de veículos – Veículo – MEA-8069.

Portelândia/GO, 13 de junho de 2019.

MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:B11CD57B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 169/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 663/2016

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018** e no **parecer jurídico nº 143/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa AUTO PEÇAS MECANICA E ELETRICA CONFIANÇA, sob o CNPJ Nº: 09.115.515/0001-01, no valor de R$120,00 (cento e vinte reais), visando à contratação da empresa devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer materiais para manutenção e conservação de veículos – Veículo – MEA-8069.

Portelândia/GO, 13 de junho de 2019.

MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:FBC77D34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 170/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 622/2016

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018** e no **parecer jurídico nº 183/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa ANDERSON PELLIZZARI - SUPERMERCADO UNIÃO, sob o CNPJ Nº: 11.512.839/0001-25, no valor de R$449,60 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), visando à contratação da empresa devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer materiais de copa e cozinha.

Portelândia/GO, 13 de junho de 2019.

MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:8C851646

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 619/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018** e no **parecer jurídico nº 180/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa ANDERSON PELLIZZARI – SUPERMERCADO UNIÃO, sob o CNPJ Nº: 11.512.839/0001-25, no valor de R$ 440,16 (quatrocentos e quarenta reais e dezesseis centavos), e a empresa ORIZON FRANCISCO DE JESUS – SUPERMERCADO FARTURÃO, sob CNPJ Nº 06.368.756/0001-74, no valor de R$ 446,00 (quatrocentos e quarenta e seis reais) visando à contratação destas empresas devidamente regularizadas, com o objetivo de fornecer materiais de limpeza e produção de higiene.

Portelândia/GO, 13 de junho de 2019.

MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:7A2AA4D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 618/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018** e no **parecer jurídico nº 181/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa ANDERSON PELLIZZARI – SUPERMERCADO UNIÃO, sob o CNPJ Nº: 11.512.839/0001-25, no valor de R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer materiais de segurança e proteção.

Portelândia/GO, 13 de junho de 2019.

MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:650AC768

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 173/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 637/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018** e no **parecer jurídico nº 158/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa ORIZON FRANCISCO DE JESUS – SUPERMERCADO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FARTURÃO, sob CNPJ Nº 06.368.756/0001-74, no valor de R$ 820,00 (oitocentos e vinte reais), visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer materiais de manutenção de bens imóveis.

Portelândia/GO, 13 de junho de 2019.

MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:3C62F472

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 174/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 533/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018** e no **parecer jurídico nº 159/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa ORIZON FRANCISCO DE JESUS – SUPERMERCADO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FARTURÃO, sob CNPJ Nº 06.368.756/0001-74, no valor de R$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais), visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer materiais elétrico e eletronico.

Portelândia/GO, 13 de junho de 2019.

MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:A46C1981

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 498/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018** e no **parecer jurídico nº 105/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa LOJA MARANATA LTDA, sob CNPJ Nº 13.845.345/0001-98, no valor de R$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer materiais de expedientes.

Portelândia/GO, 13 de junho de 2019.

MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:F4D011DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 177/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 214/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018** e no **parecer jurídico nº 075/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa KLENIO SILVA GOMES, sob CNPJ Nº 18.588.636/0001-61, no valor de R$ 1.430,00 (Um mil quatrocentos e trinta reais), visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer locação de bens móveis - tendas, mesas e cadeiras avulsas.

Portelândia/GO, 13 de junho de 2019.

MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:A85F424B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 1.908, DE 24 DE JUNHO DE 2019

"Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 3.475.000,00 (três milhões quatrocentos e setenta e cinco mil reais) e dá outras providências".

Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES DE MINEIROS, Estado de Goiás, APROVA, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de *R$ 3.475.000,00 (três milhões quatrocentos e setenta e cinco mil reais)*, para cobrir despesas diversas omitidas no atual orçamento, conforme as seguintes dotações:

PREFEITURA

Órgão	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade	0230	GABINETE DO PREFEITO	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	7008	GESTAO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	
Projeto/atividade	8040	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Fonte	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	
Natureza	33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – P. JURIDICA	10.000,00

Órgão	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade	0231	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	7009	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
Projeto/atividade	8040	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Fonte	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	
Natureza	33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – P. JURIDICA	10.000,00

Órgão	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade	0233	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	7009	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
Projeto/atividade	8040	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Fonte	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	
Natureza	33.90.40	SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO – PJ	10.000,00

Órgão	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade	0233	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Sub-função	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa	7009	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
Projeto/atividade	8040	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Fonte	100	RECURSOS ORDINARIOS	
Natureza	33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – P. JURIDICA	10.000,00

Órgão	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade	0234	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	7009	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
Projeto/atividade	8040	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Fonte	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	
Natureza	33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – P. JURIDICA	300.000,00

Órgão	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade	0235	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Sub-função	124	CONTROLE INTERNO	
Programa	7009	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
Projeto/atividade	8040	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Fonte	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	
Natureza	33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – P. JURIDICA	10.000,00

Órgão	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade	0236	SEC MUN AGROP IND COM E SERVIÇOS	
Função	20	AGRICULTURA	
Sub-função	605	ABASTECIMENTO	
Programa	7017	DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DA AGROPECUARIA	
Projeto/atividade	8059	GERENCIA E APOIO A AGROPECUARIA	
Fonte	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	
Natureza	33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – P. JURIDICA	10.000,00

Órgão	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade	0236	SEC MUN AGROP IND COM E SERVIÇOS	
Função	22	INDUSTRIA	
Sub-função	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
Programa	7014	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
Projeto/atividade	8054	INCENTIVO EM ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	
Fonte	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	
Natureza	33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – P. JURIDICA	10.000,00

Órgão	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade	0238	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
Função	15	URBANISMO	
Sub-função	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa	7016	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO COM INTEEGRAÇÃO	
Projeto/atividade	8040	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Fonte	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	
Natureza	33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – P. JURIDICA	10.000,00

Órgão	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade	0239	SECRETARIA DE ADM. TECNOLOGIA E R. HUMANOS	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	7009	ORANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
Projeto/atividade	8040	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Fonte	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	
Natureza	33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – P. JURIDICA	900.000,00

Órgão	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade	0239	SECRETARIA DE ADM. TECNOLOGIA E R. HUMANOS	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	7009	ORANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
Projeto/atividade	8050	GERENCIA DE TI	
Fonte	100	RECURSOS ORDINARIOS	
Natureza	33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – P. JURIDICA	600.000,00

Órgão	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade	0242	SECRETARIA DE ABASTECIMENTO E COMPRAS	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	

Programa	7009	ORANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
Projeto/atividade	8040	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Fonte	100	RECURSOS ORDINARIOS	
Natureza	33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – P. JURIDICA	10.000,00

Órgão	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade	0245	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
Função	18	GESTÃO AMBIENTAL	
Sub-função	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
Programa	7002	PROGRAMA DE QUALIDADE AMBIENTAL	
Projeto/atividade	8040	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Fonte	100	RECURSOS ORDINARIOS	
Natureza	33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – P. JURIDICA	10.000,00

Órgão	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade	0246	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
Função	13	CULTURA	
Sub-função	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa	7013	INCENTIVO AO TURISMO E CULTURA	
Projeto/atividade	8055	DESENVOLVIMENTO E APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS	
Fonte	100	RECURSOS ORDINARIOS	
Natureza	33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – P. JURIDICA	10.000,00

Órgão	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade	0247	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Sub-função	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Programa	7009	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
Projeto/atividade	4159	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
Fonte	100	RECURSOS ORDINARIOS	
Natureza	33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – P. JURIDICA	10.000,00

Órgão	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade	0251	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	7016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COM INTEGRAÇÃO	
Projeto/atividade	8061	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS	
Fonte	100	RECURSOS ORDINARIOS	
Natureza	33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – P. JURIDICA	10.000,00

Órgão	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade	0252	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM	
Função	26	TRANSPORTE	
Sub-função	782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
Programa	7016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COM INTEGRAÇÃO	
Projeto/atividade	8040	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Fonte	100	RECURSOS ORDINARIOS	
Natureza	33.90.40	SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO – PJ	10.000,00

Órgão	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade	0253	SECRETARIA DE JUVENTUDE DESPORTO E LAZER	
Função	27	DESPORTO E LAZER	
Sub-função	811	DESPORTO DE RENDIMENTO	
Programa	7011	ESPORTE E VIDA	
Projeto/atividade	8051	APOIO AO DESPORTO DE RENDIMENTO	
Fonte	100	RECURSOS ORDINARIOS	
Natureza	33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – P. JURIDICA	10.000,00

FMDCA

Órgão	13	FMDCA	
Unidade	1302	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-função	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Programa	7018	ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Projeto/atividade	8064	GESTÃO DO FMDCA	
Fonte	100	RECURSOS ORDINARIOS	
Natureza	33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – P. JURIDICA	10.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão	11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade	1101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	7004	GESTÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Projeto/atividade	8029	GESTÃO DO FMAS	
Fonte	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	
Natureza	33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – P. JURIDICA	50.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Órgão	14	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
Unidade	1401	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
Função	16	HABITAÇÃO	
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	7003	PROGRAMA DE MORADIA DE QUALIDADE	
Projeto/atividade	8020	GESTÃO DO FMHIS	
Fonte	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	
Natureza	33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – P. JURIDICA	10.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Órgão	16	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
Unidade	1601	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	
Função	15	URBANISMO	
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0062	MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO CONSCIENTE	
Projeto/atividade	8014	GESTÃO DO FUNTRAN	
Fonte	100	RECURSOS ORDINARIOS	
Natureza	33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – P. JURIDICA	40.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Órgão	18	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
Unidade	1801	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
Função	23	COMÉRCIOS E SERVIÇOS	
Sub-função	695	TURISMO	
Programa	2301	DESENVOLVER ATIVIDADES DE TURISMO	
Projeto/atividade	9081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO	
Fonte	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	
Natureza	33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – P. JURIDICA	5.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Órgão	15	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Unidade	1501	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Função	18	GESTÃO AMBIENTAL	
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	7002	PROGRAMA DE QUALIDADE AMBIENTAL	
Projeto/atividade	8017	GESTÃO FO FMMA	
Fonte	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	
Natureza	33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – P. JURIDICA	20.000,00

PROCOM

Órgão	12	PROCON	
Unidade	1201	FMDDD PROCON	
Função	14	DIREITOS DA CIDADANIA	
Sub-função	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
Programa	7009	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVO	
Projeto/atividade	8040	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Fonte	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	
Natureza	33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – P. JURIDICA	10.000,00

CÂMARA MUNICIPAL

Órgão	01	PODER LEGISLATIVO	
Unidade	0102	CÂMARA MUNICIPAL	
Função	01	LEGISLATIVA	
Sub-função	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
Programa	7007	LEGISLATIVO MODERNO	
Projeto/atividade	8040	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Fonte	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	
Natureza	33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – P. JURIDICA	150.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão	17	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade	1701	FME FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	7005	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	
Projeto/atividade	8030	GESTAO DAS ATIVIDADES DO FME	
Fonte	101	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSF IMPOSTOS	
Natureza	33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – P. JURIDICA	100.000,00

FEMBOM MINEIROS

Órgão	09	FEMBOM/MINEIROS
Unidade	0901	FEMBOM FUNDO ESPECIAL MUN DO CORPO DE BOMBEIROS
Função	06	SEGURANÇA PUBLICA
Sub-função	182	DEFESA CIVIL
Programa	7009	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/atividade	8040	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Fonte	110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	
Natureza	33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – P. JURIDICA	10.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	1001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0059	É TEMPO DE SAÚDE	
Projeto/atividade	8007	GESTÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO	
Fonte	102	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCA DE IMPOSTOS	
Natureza	33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – P. JURIDICA	700.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Órgão	16	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
Unidade	1601	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	
Função	15	URBANISMO	
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0062	MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO CONSCIENTE	
Projeto/atividade	8014	GESTÃO DO FUNTRAN	
Fonte	171	MULTAS DE TRANSITO	
Natureza	33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – P. JURIDICA	170.000,00

IPREMIN

Órgão	06	IPREMIN	
Unidade	0601	IPREMIN	
Função	10	SAÚDE	
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0060	VIDA E SAÚDE	
Projeto/atividade	8010	GESTÃO DO IPREMIN	
Fonte	112	SERVIÇOS DE SAÚDE	
Natureza	33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – P. JURIDICA	50.000,00

MINEIROS PREVI

Órgão	07	MINEIROS PREVI	
Unidade	0701	MINEIROS PREVI	
Função	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0061	PREVIDENCIA SOCIAL BÁSICA	
Projeto/atividade	8012	GESTÃO DO RPPS DO MUNICÍPIO	
Fonte	103	CONTRIBUIÇÃO P REGIME PROPRIO DE PREV SOCIAL	
Natureza	33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – P. JURIDICA	100.000,00

SAAE

Órgão	05	SAAE	
Unidade	0501	SAAE	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	7016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COM INTEGRAÇÃO	
Projeto/atividade	8040	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Fonte	110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	
Natureza	33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – P. JURIDICA	100.000,00

FIMES

Órgão	08	FIMES	
Unidade	0801	FIMES	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub-função	364	ENSINO SUPERIOR	
Programa	0430	ENSINO SUPERIOR DE GRADUACAO	
Projeto/atividade	9049	MANUTENÇÃO UNIDADE BASICA HUMANIDADES CMH	
Fonte	113	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
Natureza	33.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A P. FÍSICAS	170.000,00

Art.2º - Fica autorizada, como forma de cobrir a abertura dos créditos especiais descritos no Artigo 1º, a anulação das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente:

PREFEITURA

Órgão	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade	0234	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	7009	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
Projeto/atividade	8040	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Fonte	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	
Natureza	33.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. JURIDICA	355.000,00
Órgão	02	PODER EXECUTIVO	

Unidade	0239	SECRETARIA DE ADM. TECNOLOGIA E R. HUMANOS	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	7009	ORANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
Projeto/atividade	8040	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Fonte	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	
Natureza	33.90.39	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – P. JURIDICA	400.000,00

Órgão	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade	0252	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADA E RODAGEM	
Função	28	ENCARGOS ESPECIAIS	
Sub-função	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	
Programa	0916	ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA	
Projeto/atividade	8040	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Fonte	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	
Natureza	46.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	1.300.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Órgão	16	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
Unidade	1601	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	
Função	15	URBANISMO	
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0062	MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO CONSCIENTE	
Projeto/atividade	8014	GESTÃO DO FUNTRAN	
Fonte	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	
Natureza	33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	40.000,00

Órgão	16	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
Unidade	1601	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	
Função	15	URBANISMO	
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0062	MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO CONSCIENTE	
Projeto/atividade	8014	GESTÃO DO FUNTRAN	
Fonte	171	MULTAS DE TRANSITO	
Natureza	33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	170.000,00

CÂMARA MUNICIPAL

Órgão	01	PODER LEGISLATIVO	
Unidade	0102	CÂMARA MUNICIPAL	
Função	01	LEGISLATIVA	
Sub-função	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
Programa	7007	LEGISLATIVO MODERNO	
Projeto/atividade	8040	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Fonte	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	
Natureza	33.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. JURIDICA	150.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão	17	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade	1701	FME FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	7005	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	
Projeto/atividade	7007	CONSTRUÇÃO E REFORMA EDUCACIONAL	
Fonte	101	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSF IMPOSTOS	
Natureza	44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00

FEMBOM MINEIROS

Órgão	09	FEMBOM/MINEIROS	
Unidade	0901	FEMBOM FUNDO ESPECIAL MUN DO CORPO DE BOMBEIROS	
Função	06	SEGURANÇA PUBLICA	
Sub-função	182	DEFESA CIVIL	
Programa	7009	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
Projeto/atividade	7003	INVESTIMENTOS EM CONSTRUÇÃO E REFORMA	
Fonte	110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	
Natureza	44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	1001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Sub-função	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	
Programa	0059	É TEMPO DE SAÚDE	
Projeto/atividade	9073	SUSTENTABILIDADE NA MEDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE	
Fonte	102	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCA DE IMPOSTOS	
Natureza	33.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. JURIDICA	700.000,00

SAAE

Órgão	05	SAAE	
Unidade	0501	SAAE	
Função	28	ENCARGOS ESPECIAIS	
Sub-função	843	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	
Programa	7016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COM INTEGRAÇÃO	
Projeto/atividade	9013	AMORTIACAO E ENCARGOS DA DIVIDA FUNDADA	
Fonte	110	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	
Natureza	46.90.71	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL	100.000,00

IPREMIN

Órgão	06	IPREMIN	
Unidade	0601	IPREMIN	
Função	10	SAÚDE	
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0060	VIDA E SAÚDE	
Projeto/atividade	8010	GESTÃO DO IPREMIN	
Fonte	112	SERVIÇOS DE SAÚDE	
Natureza	33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	50.000,00

MINEIROS PREVI

Órgão	07	MINEIROS PREVI	
Unidade	0701	MINEIROS PREVI	
Função	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0061	PREVIDENCIA SOCIAL BÁSICA	
Projeto/atividade	8012	GESTÃO DO RPPS DO MUNICÍPIO	
Fonte	103	CONTRIBUIÇÃO P REGIME PROPRIO DE PREV SOCIAL	
Natureza	33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	100.000,00

FIMES

Órgão	08	FIMES	
Unidade	0801	FIMES	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	1021	GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO	
Projeto/atividade	4066	MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL	
Fonte	113	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
Natureza	31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P. CIVIL	170.000,00

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover as adequações necessárias para a implementação do disposto nesta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (24/06/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ABAB4054

